

I - Apoiar à seleção, priorização e monitoramento de todo o portfólio de programas e projetos;

II - Organizar, coordenar, apoiar e delimitar o Planejamento Estratégico Institucional – PEI e suas revisões, de acordo com as determinações do Comitê Gestor para o Planejamento Estratégico da SEMA;

III - Organizar, analisar e revisar carteira de programas e projetos;

IV - Acompanhar, administrar e avaliar a execução dos projetos objeto da carteira de programas e projetos;

V - Emitir relatórios periódicos da análise da execução da carteira de programas e projetos;

VI - Orientar os coordenadores e equipe de projetos em relação à elaboração e execução dos programas e projetos;

VII - Acompanhar o desempenho dos coordenadores de projetos;

VIII – Elaborar propostas, termos de referência e planejamento de programas e projetos, visando obter recursos financeiros para execução dos mesmos.

Art. 3º O Escritório de Programas e Projetos será composto por uma comissão diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Meio Ambiente, formada por, no mínimo 3 membros, sendo um presidente e demais assessores.

Art. 4º Para compor a comissão do Escritório de Programas e Projetos designa os seguintes servidores:

- Nelita Maria Paes de Souza, Matrícula nº 5416671-1 - Presidente da Comissão;

- Aline Maria Meiguins de Lima, Matrícula nº 57175296-1 – Assessora

- Andréia Rodriguez Monteiro, Matrícula nº 57173608-2 – Assessora

- Denise Maria Rodrigues Costa, Matrícula nº 57214723-1 – Assessora

- Evaldo Pereira Ribeiro, Matrícula nº 572154551 – Assessor

- Eveline Farias Uchoa, Matrícula nº 57175327-1 – Assessora

- Fátima Cristina Marques Ferreira nº 57175420-1 – Assessora

- Helber da Silva Borges, Matrícula nº 57217442-1 – Assessora

- João Guilherme da Silva Passos, Matrícula nº 57200670-1 – Assessor

- Luciana Maria de Barros Francez, Matrícula nº 57175267-1 – Assessora

- Ronaldo Begot da Silva Junior, Matrícula nº 57193045-2 - Assessor

- Rebeca de Fátima Monteiro Oliveira Reitz 57188118-2 - Assessora

- Rodolfo Gadelha de Souza, Matrícula nº 55589551-2 – Assessor

- Rosilene do Socorro da Costa Bitencourt, Matrícula nº 55588174-1 – Assessora

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Belém (Pa), 18 de setembro de 2009.

ANÍBAL PESSOA PICANÇO

Secretário de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 2626/2009-GAB/SEMA DE 18/09/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 29677

PORTARIA Nº 2.626/2009 – GAB/SEMA - DE 18 DE SETEMBRO DE 2009

ASSUNTO: Altera a composição do Comitê Gestor para Plano Estratégico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual 689, de 04 de dezembro de 2007, que institucionalizou o Planejamento Estratégico Institucional (PEI).

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 2º, da Portaria nº 1.583, de 02 de setembro de 2008, passando a vigorar, em seu lugar, à presente Portaria.

Art. 2º. O Comitê Gestor será composto:

I – Gestor da Instituição: Aníbal Pessoa Picanço;

II – Gestor-Adjunto: Rosemíro Salgado Canto Filho;

III – Coordenador das Áreas Estratégicas de Atuação nºs 01, 02 e 03 (Gestão Administrativa e Financeira): Getúlio Bicudo Leme;

IV – Coordenador das Áreas Estratégicas de Atuação nºs 04, 05 e 06 (Áreas Protegidas): Sônia Kinker;

V – Coordenador da Área Estratégica de Atuação nº 07 (Recursos Hídricos): Manoel Imbiriba Junior;

VI – Coordenador das Áreas Estratégicas de Atuação nºs 08, 09 e 10 (Controle e Qualidade Ambiental Territorial): Francisca Lúcia Porpino Teles;

VII - Coordenador da Área Estratégica de Atuação nº 11 (Planejamento Ambiental) : José Cláudio Moreira da Cunha;

VIII – Coordenador da Área Estratégica de Atuação nº 12 (Gabinete – Transparência Pública e Controle Social): Teresa Cristina Moreira.

IX – Coordenador do Escritório de Programas e Projetos: Nelita Maria Paes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Belém (Pa), 18 de setembro de 2009.

ANIBAL PESSOA PICANÇO

Secretário de Estado de Meio Ambiente

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 29798

PORTARIA Nº. 410 DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Carlos Augusto Pantoja Ramos, ocupante do cargo de Diretor de Gestão de Florestas Públicas, para responder por este Instituto na ausência do Diretor Geral, Jorge Alberto Gazel Yared, em 23 de setembro de 2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JORGE ALBERTO GAZEL YARED

Diretor Geral

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 29785

PORTARIA Nº 409/2009 – GEP/ IDEFLOR DE 22/09/2009

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME, MATRÍCULA E CARGO/FUNÇÃO DOS SERVIDORES:

CARLOS AUGUSTO PANTOJA RAMOS – 57211334/2 – DIRETOR DE GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS

LUZIA DE OLIVEIRA FATI – 57207802/1 – DIRETOR DO FUNDEFOR

LOCAL: BELÉM

DESTINO: PORTEL

PERÍODO: 25 a 28/09/2009

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 e 1/2 (Três e Meia)

OBJETIVO: Os servidores discutirão com a Prefeitura de Portel sobre apoio a movelaria, produção de mudas e contrato de transição.

EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 29912

Nº NOTA DE EMPENHO: 2009NE00588

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO PARÁ E LEOLAR MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.601.1226.4798.0000. Fonte: 0101, Elemento: 44.90.52

VALOR: R\$ 1.010,00 (UM MIL E DEZ REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

Nº NOTA DE EMPENHO: 2009NE00589

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO PARÁ E MAGAZINE LILIANI S/A.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.601.1226.4798.0000. Fonte: 0101, Elemento: 44.90.52

VALOR: R\$ 1.317,00 (UM MIL TREZENTOS E DEZESSETE REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

Nº NOTA DE EMPENHO: 2009NE00590

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO PARÁ E CATARINO E CATARINO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.601.1226.4798.0000. Fonte: 0101, Elemento: 44.90.52

VALOR: R\$ 1.684,00 (UM MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

Nº NOTA DE EMPENHO: 2009NE00591

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO PARÁ E MAGAZINE LILIANE S/A

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.601.1226.4798.0000. Fonte: 0101, Elemento: 44.90.52

VALOR: R\$ 958,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

Nº NOTA DE EMPENHO: 2009NE00592

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO PARÁ E ANA ROSA COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.601.1226.4798.0000. Fonte: 0101, Elemento: 44.90.52

VALOR: R\$ 935,00 (NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

Nº NOTA DE EMPENHO: 2009NE00593

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO PARÁ E VALDERI EMILIANO DO NASCIMENTO - NOVOLAR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.601.1226.4798.0000. Fonte: 0101, Elemento: 44.90.52

VALOR: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

Nº NOTA DE EMPENHO: 2009NE00594

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO PARÁ E Y. YAMADA S/A COM. E INDUSTRIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.601.1226.4798.0000. Fonte: 0101, Elemento: 44.90.52

VALOR: R\$ 1.268,00 (UM MIL DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 29805

PORTARIA Nº 135/09-GAB/SEC BELÉM, 26 DE SETEMBRO DE 2009.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO, No uso de suas atribuições legais, e...:

CONSIDERANDO: O Contrato nº. 076/2009 – SEGUP para “reforma de 22 (Vinte e Duas) salas de aula e 6 (Seis) banheiros do bloco de ensino superior e do ensino complementar do IESP”;

RESOLVE: Designar os servidores Cap. QOPM Ana Raquel Cordeiro Lopes, Eng. José Leonel de Sousa Coutinho e Cb. BM Mauro Duarte de Oliveira, para sob presidência do primeiro, para emitir o termo de recebimento da obra realizada neste órgão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO JOSÉ DE ARAUJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 0919/09 -GAB/CORREGEPOL DE 14/9/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 29735

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de presos, ocorrida na DP de Rondon do Pará, no dia 01/09/07, fato que gerou o IPL nº. 74/2007.010042, conforme teor do Ofício nº. 0317/09/CCRIMINAL/RP de 13/08/09 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - BENEDITO MAGNO COELHO COSTA - Lotação - Paragominas (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0931/09 -GAB/CORREGEPOL DE 15/9/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 29760

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, quanto ao teor dos Ofícios nºs. 626/09/DGPC/DA, 417/09/DGPC/DA e Fat. nº. 014/2009-LOCAMIL, face as infrações de trânsito nº. R008491488, R008323127 e R192208907, do veículo de placa: MWE 3639/TO (FORD/RANGER), conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)